

**ATA EDITAL Nº 015/2018**  
**Pregão 005/2018**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala de reuniões da Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI), na cidade de Xanxerê, Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão designada pela Resolução Nº 007, de cinco de junho de dois mil e dezoito, para proceder o Pregão Presencial, objeto do Edital 015/2018, destinado a compra de veículo.

Protocolou os envelopes e credenciamento as empresa Auto Xanxere Ltda, representada pelo Senhor Henrique Klaumann Hammerschmidt, portador do CPF nº 061.006.149-60 as 13h37min; A empresa Botta Comércio de Veículos Ltda, representada pela Senhora Ana Claudia Barizon Fontana da Luz, portadora do CPF nº 854.411.559-59 as 13h42min e a empresa Irmãos Sperandio Comércio de Veículos Ltda, representado pelo Senhor Flávio Luiz da Silva Quevedo, portador do CPF 219.397.70-87, as 13h54min.

A Comissão abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital. Credenciaram-se as empresas acima citadas, devidamente representadas. As partes e a comissão vistaram os documentos e envelopes, passando-se para as propostas. Aberta as propostas, a empresa Auto Xanxere Ltda, apresentou proposta no valor de R\$ 48.500,00, a empresa Irmãos Sperandio Comércio de Veículos Ltda, apresentou proposta no valor de R\$ 49.000,00 e a empresa Botta Comércio de Veículos Ltda, igualmente no valor de R\$ 49.000,00.

Passa a fase de lances, a empresa Botta Comércio de Veículos Ltda chegou no valor máximo de R\$ 44.500,00, desistindo dos demais lances. A empresa Auto Xanxere Ltda chegou no valor máximo de R\$ 42.500,00, desistindo dos demais lances. A empresa Irmãos Sperandio Comércio de Veículos Ltda, por sua vez ofertou o lance de R\$ 41.500,00, sagrando-se vencedora do certame, com o veículo Ka Hatch.

Passada para a fase documental, equivocadamente foi aberta a documentação da empresa Auto Xanxere Ltda. Aberto os documentos da empresa Irmãos Sperandio Comércio de Veículos Ltda, nada foi questionado, uma vez que estava em consonância com o edital. As participantes renunciaram expressamente o direito de recurso. Por fim, registro que a presente ATA será publicada no Diário Oficial dos Municípios e disponibilizada no sítio [www.amaisc.org.br](http://www.amaisc.org.br). Nada mais havendo a declarar, a Comissão deu por encerrada a sessão às 14h35min, do vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, mesmo local, cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão e participantes.

Xanxerê, 27 de novembro de 2018.

Flávio Luiz da Silva Quevedo

Henrique Klaumann Hammerschmidt

Ana Claudia Barizon Fontana da Luz

Comissão:

DIÉSSYCA LEMOS AMARO

LEOCIR GANDOLFI

**ADRIANO F. CONTI**

Assessor Jurídico da AMAI

OAB/SC 32.161